



# EDITAL

## N.º 2/2024

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que**, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto na redação do Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto de 2023, até 21 e após de 22 de agosto de 2023, respetivamente, que os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta, em cumprimento do disposto no artigo 17.º, n.º 5 alíneas a) a g) do Decreto-Lei n.º 306/2007 e no artigo 32.º n.º 1 alíneas a) a f) do Decreto-Lei n.º 69/2023, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 11 de março de 2024

A Presidente,

Carla Tavares

**DIVISÃO DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA**

Av. Eng.º Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS

tel.: 214 460 230 - e-mail: laboratorio.analises@simas-oeiras-amadora.pt

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro, até 21 de agosto de 2023 (inclusive);  
Aplicação do DL 69/2023 de 27 de agosto de 2023, a partir de 21 de agosto de 2023.

4º Trimestre 2023

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>ROTINA I</b>						
Cloro Residual (mg/L)	---	105	100%	< 0,10	0,7	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	12	97,1%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	0	100%

<b>ROTINA II</b>						
Alumínio (µg/L)	200	27	100%	16	32	100%
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	27	100%	1,2	1,7	---
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	27	100%	<1,0	<1,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	27	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	27	100%	155	239	100%
Cor (mg/L)	20	27	100%	< 2,0	4,7	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	27	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	27	100%	< 10	2,0E+2	100%
Manganês (µg/L)	50	27	100%	< 1,0	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	1,88	2,40	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	27	100%	< 1	145	---
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	27	100%	< 1	134	---
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	27	100%	7,6	8,1	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	27	100%	<1,0	<1,0	100%
Turvação (NTU)	4	27	100%	< 0,50	< 0,50	100%

<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	2	100%	< 0,05	< 0,05	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	<0,50	0,87	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	2	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,0200	0,0492	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
Cálcio (mg/L)	---	2	100%	16	19	---
(1) Chumbo (µg/L)	10	2	100%	< 0,50	< 3,0	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	16,5	43,4	100%
Cobre (mg/L)	2	2	100%	<0,010	<0,010	100%
Crómio (µg/L)	50	2	100%	< 1,0	< 1,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	2	100%	55	60	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	0,193	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	2	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	2	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	2	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	2	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	---	2	100%	3,3	3,5	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	2	100%	< 1,0	1,9	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	2	100%	< 0,010	< 0,020	100%

## Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

4.º Trimestre 2023

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro, até 21 de agosto de 2023 (inclusive);  
Aplicação do DL 69/2023 de 27 de agosto de 2023, a partir de 21 de agosto de 2023.

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetenamida-P (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil-M (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metribuzina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - S-Metolacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	---	2	100%	< 10,0	< 10,0	---
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	13,8	48,3	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	22,9	32,9	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	2	100%	< 1	1	---
(1) THM Clorofórmio	---	2	100%	27	28	---
(1) THM Dibromoclorometano	---	2	100%	4	8	---
(1) THM Diclorobromometano	---	2	100%	12	16	---
(1) THM Total (µg/L)	100	2	100%	44	53	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.  
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).  
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 105 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva